

CONQUISTAS TRANSFORMANDO DESAFIOS EM



CARTA DE SERVIÇO AO USUÁRIO



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA
DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA**

Dra. Ana Lúcia Araújo
Presidente do IPMC

SUMÁRIO

Apresentação.....	03
O RPPS.....	04
Estrutura Organizacional.....	05
O Portal da Transparência.....	06
Canais de Atendimento.....	07
Ouvidoria	
Serviço de Informação ao Cidadão	
Fale Conosco	
Atendimento Presencial	
Serviços	09
Aposentadoria	
Pensão	
Recadastramento	
Certidão de Tempo de Contribuição	
Consignações	
Comprovante de Rendimentos	
Considerações Finais.....	11



A Carta

A Carta de Serviços ao Usuário baseada na Lei 13.460/17, tem por objetivo informar aos usuários sobre os serviços oferecidos e prestados pelo órgão ou entidade, as formas de acesso a esses serviços e seus compromissos e padrões no atendimento.

Visando a simplificação do atendimento prestado ao cidadão, a Carta de Serviços permite facilitar o acesso, garantir a qualidade dos serviços prestados e estimular a participação dos usuários no processo contínuo de melhoria desses serviços, fortalecendo, de modo geral, a confiança e a credibilidade da Administração Pública Municipal junto à sociedade.

Aqui você encontrará também informações de como se comunicar com IPMC e utilizar seus serviços, estaremos dispostos a atendê-lo.



O RPPS

Criado pela Lei Municipal nº 5.249/93, de 28 de maio de 1993, e regido pela Lei Complementar 6540/2023, de 18 de setembro de 2023, o Regime Próprio de Previdência Social – RPPS do Município de Capanema é administrado pelo IPMC – Instituto de Previdência do Município de Capanema uma autarquia pública municipal de personalidade jurídica de direito público e autonomia administrativa e financeira que tem por objetivo assegurar mediante contribuição, aos servidores municipais titulares de cargo efetivo e seus dependentes os serviços de natureza previdenciária na conformidade da lei.

O RPPS



Estrutura Organizacional



Acesso ao Portal da Transparência

Em conformidade com a Lei Complementar 131/09 e a Lei Federal 12.527/11, o portal disponibiliza para qualquer cidadão informações em tempo real correspondente a receita e despesas de toda entidade pública (com o prazo máximo de 24h) em um site na internet.

Segue o endereço do site para acessar nosso portal:

www.ipac.pa.gov.br

Antes de solicitar alguma demanda, sugerimos visitar o nosso Portal da Transparência.



Portal da
Transparência



Ouvidoria

Normatizada pela Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, a ouvidoria consiste num espaço indicado para você registrar suas críticas, elogios, reclamações, sugestões, pedidos de informações e denúncias sobre os serviços prestados pela autarquia municipal de previdência do servidor público. Após a solicitação, aguardar a análise e o tratamento da manifestação, ou resposta por parte do Instituto.

Segue o endereço eletrônico para realização da manifestação ou presencialmente na sede do IPMC.

<https://ipac.pa.gov.br/portal-da-transparencia/ouvidoria/>

Serviço de Informação ao Cidadão

Baseado na Lei nº 12.527/2011, art. 9º, I, e 10, § 2, o Serviço de Informação ao Cidadão é uma ferramenta eficaz de atendimento e informação a sociedade. Para realizar pedido de acesso à informação, basta acessar o link abaixo ou requerer presencialmente na sede do IPMC.

<https://ipac.pa.gov.br/portal-da-transparencia/sic/>



Fale Conosco

Após solicitação, aguardar a resposta ao atendimento por parte do IPMC.

<https://ipac.pa.gov.br/portal-da-transparencia/fale-conosco/>

Atendimento Presencial

Localização da Sede do IPMC

Endereço: Trav. César Pinheiro, 294, Centro, Capanema-PA

CNPJ: 63.887.939/0001-30

E-mail: ipaccapanema@yahoo.com

Horário de Atendimento: 08h às 14h



Aposentadoria

Após adquirir os requisitos necessários conforme Capítulo VII Lei Municipal nº 6492/21, o servidor segurado poderá requerer sua aposentadoria, munido dos documentos necessários.

Usuário: servidor segurado do IPMC

Setor: Departamento Previdenciário

Local: Sede do IPMC

Pensão por Morte

A pensão é o benefício previdenciário pago aos dependentes do segurado ativo ou inativo que vier a falecer. O benefício será analisado quanto ao preenchimento dos requisitos pelo requerente

Usuário: Dependente de segurado do IPMC

Setor: Departamento Previdenciário

Local: Sede do IPMC

Recadastramento ou Prova de Vida

O recadastramento é a prova de vida dos aposentados e/ou pensionistas que deverá ser feito anualmente de modo presencial, no período fixado pelo IPMC. Ficando o segurado(a) sujeito(a) a suspensão e multa em caso de ausência. Quando o(a) beneficiário(a) estiver impossibilitado(a) de se locomover, o recadastramento será realizado de forma especial.

Usuário: Dependente de segurado do IPMC

Setor: Departamento Previdenciário

Local: Sede do IPMC



Certidão de Tempo de Contribuição

o requerente deverá solicitar sua CTC no RH do Órgão em que esteve vinculado, o qual encaminhará o processo ao IPMC, que emitirá a certidão em um prazo de 15 dias após o recebimento do processo no Instituto.

Usuário: servidor/ex-servidor que possui vínculo com o IPMC

Setor: Departamento Previdenciário

Local: Sede do IPMC

Consignações (Empréstimo)

o servidor aposentado ou pensionista deverá solicitar o serviço ao RH do IPMC, o qual emitirá a carta de margem ou requisição.

Usuário: Aposentado ou Pensionista

Setor: Departamento de Recursos Humanos

Local: Sede do IPMC ou por e-mail

Contracheque e Comprovante de Rendimentos

Será emitido pelo portal Layout online localizado no site do IPAC após login e senha previamente cadastrado. Segue o link para o acesso direto ao portal:

<https://layoutonline.layoutistemas.com.br/login>

Usuário: Aposentado ou Pensionista

Setor: Departamento de Recursos Humanos

Local: Sede do IPMC ou Portal



Com a apresentação desta Carta de Serviços, o IPMC espera facilitar ainda mais o acesso aos seus serviços pelos usuários. Os compromissos no atendimento aqui estabelecidos serão objetos de constante avaliação, de maneira que garanta o aferimento da qualidade dos serviços prestados aos usuários e o aperfeiçoamento dos mesmos.

Dessa forma,

Atenciosamente,

Ana Lucia Farias de Araujo
Presidente do IPMC



Instituto de Previdência do Município de Capanema
Endereço: Trav. Dois de Junho, 51, Centro, Capanema-PA
E-mail: ipmccapanema@gmail.com

